

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1910/78

PARECER

CEE N° 9 8 0 / 8 2

fls.02.

PROCESSO CEE N° 1910/78 (Reautuado em 31/03/82)

INTERESSADO: MARCELO ANDRES FOSSEY

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Física Geral e Experimental II , na FC de Barretos

RELATOR : Cons° Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 9 8 0 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 30 / 06 / 82

1.- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências de Barretos solicita que a autorização para que o Sr. Marcelo Andres Fossey leccione Física Geral e Experimental II seja dada sem limitação quanto ao número de anos.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O Parecer CEE 679/80 foi favorável a que o interessado ministrasse aulas da disciplina em questão pelo prazo de dois anos.

2.2. A restrição foi feita para que, no período, fosse terminado o programa de Mestrado.

2.3. o Sr. Marcelo Andres Fossey completou os créditos da disciplina e foi aprovado no exame geral da qualificação correspondente ao Mestrado em Engenharia Elétrica da UNICAMP, pelo que a solicitação pode ser acolhida.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável a que o Sr. Marcelo Andres Fossey continue a lecionar Física Geral e Experimental II, como Professor I, na Faculdade de Ciência de Barretos, curso de Ciências.

São Paulo, 2 de junho de 1.982

a) Cons° Eurípedes Malavolta
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16.06.82

a) Cons° Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de junho de 1.982.

a) CONS° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE